



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018

O Município de Paulo Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.365/0001-32, situado na Rua José Pereira da Silva, 130, Bairro Centro, CEP 88490-000, Paulo Lopes - SC, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 924.223 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 415.919.099-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Município e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SAÚDE INTEGRADA DE PAULO LOPES - ASSIPA, CNPJ n. 95.887.188/0001-48, situada na Rua José Pereira da Silva, s/nº, Bairro Centro, CEP 88490-000, Paulo Lopes/SC, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.º Felisberto José Pereira, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 260.001-3 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 018.234.429-00, residente e domiciliado na Rua Geral Santa Rita, s/nº, nesse Município, doravante denominada ASSIPA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2018, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 02/2018 por 12 (doze) meses, à partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

O presente instrumento passa a fazer parte do termo de Colaboração 02/2018 de 01 de agosto de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes

E, por estarem, assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.


Paulo Lopes, 26 de dezembro de 2018.



NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



DARCI OVIDIO MENEGUEL
Gestor da Parceria pela Entidade



FELISBERTO JOSÉ PEREIRA
Representante da Entidade



ANA PAULA GAMA SILVA
Gestor da Parceria pelo Município



LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretário Municipal responsável pela parceria

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. NILTO FETES RODRIGUES – Presidente 

2. ANGELITA VITÓRIO JOÃO 

3. JANETE DILMA BORGES RODRIGUES 

Rua José Pereira da Silva, 130 – Centro – Paulo Lopes – SC – 88490-000 – Fone: (48) 3253.0161